



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 203/2009

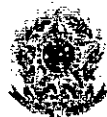
Boa Vista-RR, 6 de março de 2009

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998.

RESOLVE:

I - Divulgar o resultado da 1ª Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, lotados no Campus Boa Vista, conforme tabela abaixo:

Nº.	Nome Servidor (a)	Cargo	Média	Conceito
1.	Antonio César Barreto Lima	Pedagogo-Área	191	Excelente
2.	Diego Victor Rodrigues Barros	Assist em Administração	194	Excelente
3.	Eline Santos Correia	Assist em Administração	202	Excelente
4.	Erik Constantino Vieira	Assist em Administração	191	Excelente
5.	Fernando Santos Medrado	Assist em Administração	186	Excelente
6.	Ligia da Nóbrega Fernandes	Assistente Social	210	Excelente
7.	Lydia Dayana Meneses Frota	Técnico Em Laboratório- Área Análises Clínicas	158	Muito Bom
8.	Maria Alzira de Melo Neta	Administradora	197	Excelente
9.	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Técnico em Assuntos Educaçãoais	210	Excelente
10.	Mariana Moreira Almeida	Assist em Administração	199	Excelente
11.	Mayara de Sousa Guimarães	Relações Públicas	183	Excelente
12.	Paulo Eduardo da Silva Santos	Analista de Tecnologia da Informação	182	Excelente
13.	Paulo Henrique Lira Araújo	Assist em Administração	204	Excelente
14.	Sergio Rodrigo Gruberio	Técnico em Tecnologia da Informação	170	Muito Bom
15.	Silvia de Souza Monteiro	Assist em Administração	170	Muito Bom
16.	Sofia Márcia Thomé Trabachim	Técnico em Laboratório- Área Análises Clínicas	166	Muito Bom



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

17.	Tatiane Cristina de Jesus	Assist em Administração	182	Excelente
18.	Virginia Guedelho de Albuquerque	Jornalista	181	Excelente
19.	Yany Duarte Costa	Assist em Administração	172	Muito Bom

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 6 de março de 2009

ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor *Pro Tempore* em Exercício